



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3057/2024
Data: 04/12/2024 - Horário: 13:03
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE 2024

APELO AO EXCELENTE SÉNHR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU) PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS PARA IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM EQUIPE MULTIDISCIPLINARES PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM SUAS COMUNIDADES NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado da Saúde (SESAU) para que **empreendam esforços para implementar programas de saúde da família, com equipe multidisciplinares para atender a população em suas comunidades no âmbito do Estado de Alagoas.**

JUSTIFICATIVA

A saúde da população alagoana é um tema de extrema importância e necessita de abordagens que sejam eficazes e acessíveis a todos. Nesse sentido, proponho que sejam empreendidos esforços para implementar programas de Saúde da Família, com equipes multidisciplinares, visando atender a população diretamente em suas comunidades.

O Programa de Saúde da Família (PSF) é uma estratégia fundamental para a promoção da saúde pública, pois se baseia em um modelo de atenção primária que prioriza a prevenção de doenças e a promoção da saúde. A implementação de equipes multidisciplinares, compostas por médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde, dentistas, psicólogos, entre outros profissionais, permite um atendimento mais completo e personalizado, que leva em consideração as especificidades de cada comunidade.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

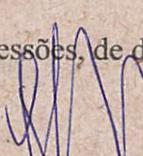
Ao levar os serviços de saúde para dentro das comunidades, o PSF facilita o acesso da população aos cuidados de saúde, especialmente em áreas rurais e periféricas onde os serviços de saúde são frequentemente escassos ou de difícil acesso. Além disso, essa proximidade permite o estabelecimento de vínculos mais fortes entre os profissionais de saúde e os pacientes, o que contribui para um acompanhamento mais contínuo e eficaz das condições de saúde da população.

Outro aspecto relevante é que a atuação preventiva e educativa do PSF contribui para a redução da sobrecarga nos hospitais e unidades de pronto atendimento, ao prevenir doenças e complicações que poderiam exigir intervenções mais complexas. Isso não só melhora a saúde da população, mas também otimiza a utilização dos recursos de saúde disponíveis.

Portanto, a implementação de programas de Saúde da Família com equipes multidisciplinares em Alagoas é uma medida essencial para promover a saúde de forma integral, acessível e equitativa, atendendo as necessidades da população diretamente em suas comunidades e garantindo um atendimento de qualidade para todos. Por essas razões, solicito o apoio desta Casa para que se empreendam esforços na concretização dessa iniciativa, visando a melhoria da qualidade de vida e saúde dos alagoanos.

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado da Saúde (SESAU) para que **empreendam esforços para implementar programas de saúde da família, com equipe multidisciplinares para atender a população em suas comunidades no âmbito do Estado de Alagoas.**

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL